

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2018

CDAE

DOUTORADO EM
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS

 **FGV EAESP**

ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO

Este Manual é exclusivo para candidatos ao processo seletivo do CDAE para **ingresso em fevereiro de 2018** e não se aplica a outros processos seletivos

1. DA COORDENADORIA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo é conduzido pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares:

CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefone: 0800 770 0423

E-mail: cacr.cmcd@fgv.br

2. DO MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Antes de começar sua inscrição, visite a página dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Administração de Empresas da FGV EAESP e veja as informações sobre os nossos cursos: www.fgv.br/mestradoedoutorado.

Importante: Leitura em inglês é um requisito básico para cursar qualquer um dos Programas do Mestrado e Doutorado da FGV-EAESP.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

As inscrições finalizam às 18h (horário de Brasília) de 18/10/2017. O atendimento da CACR é de segunda a sexta-feira e encerra-se impreterivelmente às 19h (horário de Brasília). Problemas que ocorram após o horário de expediente do último dia de inscrição não serão aceitos como justificativas para a não conclusão da inscrição no prazo estipulado.

A FGV não assegura, tampouco estabelece garantia aos candidatos, que, após a inscrição e confirmação, estes serão convocados para a 2ª fase do Processo Seletivo.

4. DAS OPÇÕES DE INSCRIÇÃO E VAGAS

No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção por:

- a) **Curso:** Mestrado Acadêmico ou Doutorado;
- b) **Programa:** Administração de Empresas ou Administração Pública e Governo;

Obs.1: Só será permitida a inscrição do candidato em um único Processo Seletivo dos programas de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Administração de Empresas e Administração Pública e Governo da FGV-EAESP.

Obs.2: Podem participar do processo seletivo para o Doutorado pessoas Graduas não portadoras do título de Mestre stricto sensu ou portadoras do título de Mestre stricto sensu em qualquer área.

- c) **Linha de Pesquisa (LP):** o candidato ao **Curso de Doutorado em Administração de Empresas (CDAE)** poderá inscrever-se em até duas LP que compõem o Programa (conforme tabela abaixo), identificando a ordem de sua preferência.

Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas Doutorado AE
Administração, Análise e Tecnologia da Informação (AATI)	7
Estratégia Empresarial (EE)	4
Estratégias de Marketing (EM)	4
Estudos Organizacionais (EO)	3
Gestão de Operações e Sustentabilidade (GOS)	5
Competitividade em Gestão (CG)	8
Finanças (FIN)	7
Total	38

Obs.1: O número de vagas poderá ser alterado em virtude da transferência de Programa, Curso ou Linha de Pesquisa dos alunos regularmente matriculados nos programas de Mestrado Acadêmico ou Doutorado da FGV EAESP.

Obs.2: As Bancas Examinadoras podem admitir um número de candidatos inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

Obs.3: A Banca Geral de Seleção poderá encaminhar o candidato para uma LP diferente da que ele definiu como primeira ou segunda opção, caso julgue que ele tenha condições de ajustar-se a outra LP ou Programa.

Importante: As vagas disponibilizadas para este processo seletivo não concorrem com aquelas disponibilizadas para o processo seletivo destinado a candidatos ao Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Atenção: O aluno regularmente matriculado no Mestrado Acadêmico da FGV EAESP poderá participar do Processo Seletivo, optando por um dos meios a seguir:

- inscrevendo-se no Processo Seletivo como candidato regular via CACR (seguindo as orientações deste Manual) ou
- protocolando requerimento na Secretaria de Registros, 2º andar, caracterizando assim transferência de nível.

5. DAS ETAPAS PARA A INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo para o CDAE o interessado deverá realizar sua pré-inscrição de **15/08/2017 até as 18h (horário de Brasília) de 18/10/2017**, exclusivamente pela internet, no [site www.fgv.br/processoseletivo/cdae](http://www.fgv.br/processoseletivo/cdae), clicando em “Ficha de Inscrição”. Escolha a opção “português” (opção português é obrigatória para candidatos brasileiros ou para estrangeiros residentes no Brasil). Será necessário:

- Preencher a **Ficha de Inscrição (dados pessoais)**⁽¹⁾;
- Fazer a **opção pela(s) Linha(s) de Pesquisa**;
- Responder ao **Questionário**;
- Imprimir as **Informações Importantes**;
- Apresentar o **resultado** de um dos **Testes (ANPAD ou GMAT)**, quando for o caso (ver item 6): atente-se para os prazos de inscrição e de liberação dos resultados estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela aplicação desses testes;
- Anexar os **documentos** solicitados (ver item 7): atente-se para os prazos necessários para emissão dos históricos escolares e declarações, caso você precise solicitá-los a(s) sua(s) Instituição(ões) - algumas Instituições podem precisar de semanas para preparar isso para você;

- g) Indicar endereços de **e-mail de dois recomendantes** (ver item 8): entre em contato com seus recomendantes para verificar se eles podem enviar referências para você no prazo de inscrição; e
- h) Efetuar o **pagamento da taxa de inscrição** (ver item 9).

⁽¹⁾ **Identidade de Gênero:** Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo CMCD – Curso de Mestrado e Doutorado em Administração de Empresas poderá, mediante requerimento, por e-mail, à cacr.cmcd@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até **18/10/2017**.

O cadastro será efetivado com sucesso após a finalização do preenchimento dos dados pessoais e da opção pela(s) LP, momento em que será gerado um número de inscrição. Você será informado desse número por email, juntamente com uma senha. Se você não conseguir completar a sua inscrição de uma única vez, poderá retornar ao sistema posteriormente, até a data de término das inscrições. Cada vez que você retornar ao sistema, você precisará usar a sua senha.

É considerado inscrito o candidato que:

- a) Proceder ao preenchimento integral da ficha de inscrição e do questionário e escolher as linhas de pesquisa;
- b) Apresentar o resultado de um dos testes, quando for o caso, seguindo os prazos e orientações contidos neste Manual;
- c) Apresentar todos os documentos solicitados neste Manual, dentro dos prazos, e de acordo com as especificações estabelecidas neste Manual;
- d) Cumprir a obrigatoriedade de apresentar, durante a inscrição, duas indicações de pessoas (recomendantes) e assegurar que os recomendantes enviem suas recomendações, seguindo os prazos e orientações contidos neste Manual; e
- e) Pagar a taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos e nos valores indicados neste Manual.

6. DA REALIZAÇÃO DO TESTE (ANPAD OU GMAT)

A entrega do resultado de um dos testes acima é obrigatória para todos os candidatos ao CDAE, exceto os candidatos portadores do título de Mestre que tenham feito a primeira opção pela LP CG.

Com exceção dos candidatos portadores do título de Mestre que tenham feito a primeira opção pela LP CG, todos os demais candidatos que não tenham realizado, por quaisquer motivos, o resultado de um dos exames solicitados, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo

Obs.: O resultado do teste deverá ser anexado na inscrição até **18/10/2017***. **O não recebimento do resultado até a data estabelecida excluirá o candidato do processo de seleção.**

O resultado dos Testes ANPAD ou GMAT será meramente classificatório.

- **Teste ANPAD**

O Teste ANPAD é um exame de proficiência utilizado em processos de seleção de cursos de Pós-Graduação em Administração no Brasil. Para este Processo Seletivo, **serão aceitos, excepcionalmente, os resultados dos Testes realizados a partir de setembro de 2014 (inclusive).**

Para informações e para inscrever-se nesse Teste, acesse www.anpad.org.br. É de inteira responsabilidade do candidato a inscrição para realizar o Teste.

* **Exclusivamente** para candidatos que **realizarem a edição de setembro de 2017 do teste da ANPAD**: a FGV-SP **consultará diretamente o resultado do Teste**, dessa forma não é preciso entregar cópia do resultado. Caso o candidato queira usar o exame realizado em alguma edição/ano anterior (dentro do período de validade), o mesmo deverá ser anexado durante a inscrição para o processo seletivo.

Será considerada a média geral fornecida pela ANPAD. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média.

ou

- **GMAT**

O GMAT é um teste em inglês utilizados para ingresso em programas de pós-graduação e **têm validade de cinco anos**.

Para informações e para inscrever-se nesses Testes, acesse www.mba.com. É de inteira responsabilidade do candidato a inscrição para realizar o Teste.

É responsabilidade do candidato o envio do resultado do GMAT (**deverá ser digitalizado e anexado durante a inscrição**). O não envio do resultado do Teste GMAT até a data estabelecida neste Manual (quando for o caso) exclui o candidato do Processo Seletivo.

7. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ANEXADOS DURANTE A INSCRIÇÃO

- **Carta de Apresentação do candidato**: carta digitada em português ou inglês (até dez mil caracteres), descrevendo:
 - a) as razões pelas quais o candidato se considera em condições de cursar o Programa pretendido;
 - b) os motivos da escolha do Programa e Linha de Pesquisa; e
 - c) o(s) tema(s) e interesses de pesquisa a serem desenvolvidos dentro do escopo da Linha de Pesquisa pretendida.
- **Curriculum Lattes ou CV com informações de formação, bolsas recebidas, atividades profissionais e produção acadêmica**
- **Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia simples) ****. O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas.
- **Histórico Escolar do Mestrado, para candidatos (as) portadores do título de Mestre (cópia simples) ****. O Histórico Escolar deve conter as disciplinas cursadas, as respectivas notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, quando e onde foram realizadas.
- **Diploma do Curso de Graduação (cópia simples) ****. Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso. Na data da matrícula, porém, se o candidato não apresentar todos os documentos exigidos, perderá o direito à vaga.
- **Diploma do Mestrado, para candidatos portadores do título de Mestre (cópia simples) **** Provisoriamente, pode-se substituir o diploma por uma declaração da respectiva escola, comprovando que o candidato tenha concluído ou esteja concluindo o respectivo curso.

** Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias do diploma e histórico escolar de Graduação e Mestrado devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas.

- **Foto colorida 3x4**
- **Cédula de Identidade (cópia simples).**
- **Projeto de Pesquisa:**
O projeto de pesquisa deve ser **redigido em português ou inglês**, limitado a 10 páginas, e deverá conter os seguintes itens:
 - Título
 - Resumo e palavras-chave do projeto
 - Objetivos da investigação
 - Justificativa e resultados esperados da pesquisa
 - Base teórica para formulação do problema de pesquisa
 - Abordagem metodológica
 - Coleta de dados
 - Bibliografia inicial
- **Declaração do Professor Orientador:** somente deverá entregar essa declaração o candidato que esteja concluindo o Curso de Mestrado Acadêmico **na própria FGV-EAESP** e que esteja participando do Processo Seletivo, por meio regular ou transferência de nível. O orientador deve atestar que o protocolo da Dissertação ou desligamento do Mestrado se dará até **02/01/2018** e a apresentação da Dissertação perante Banca Examinadora deverá ocorrer de 15 a 60 dias da data do protocolo, não podendo exceder o prazo máximo para conclusão: **28/02/2018**.
- **Resultado do Teste (ANPAD ou GMAT),** quando for o caso, respeitadas as orientações e validades mencionadas neste Manual. (Ver item 6).

Instruções para envio dos documentos:

- a) Cada documento deverá ser digitalizado em um arquivo com formato PDF e anexado durante a inscrição. Não serão aceitos documentos que não estejam no formato PDF e que não estejam de acordo com o que está sendo solicitado;
- b) Anexe apenas documentos solicitados;
- c) O tamanho de cada arquivo anexado durante a inscrição não pode ultrapassar 1,5 Mb (um megabyte e meio);
- d) Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página, suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em pdf (Ex.: um único arquivo contendo os dois lados do Diploma, outro contendo todas as páginas do Histórico, etc.); e
- e) Cada campo comporta apenas 1 documento. Assim, se o candidato tiver, por exemplo, 2 Graduações, deverá enviar os históricos das duas Graduações em 1 único documento a ser anexado no campo correspondente.

Cada arquivo a ser anexado deverá conter apenas o documento solicitado. A falta de qualquer documento, documentos não compatíveis com o que foi solicitado, documentos fora do formato especificado neste manual, documentos enviados após a data estabelecida neste manual, exclui o candidato do Processo Seletivo.

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa ou incompleta pelo *site* www.fgv.br/processoseletivo/cdae, no menu **Visão Geral**, no link **Acompanhe sua Inscrição**. Os documentos serão verificados e baixados no sistema em até 3 (três) dias úteis.

8. DAS DUAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO

No final da inscrição estará disponível um item contendo dois campos para que o candidato informe os endereços de *e-mail* de dois recomendantes (pessoas físicas). Os candidatos deverão comunicar aos recomendantes que eles receberão um *e-mail* da FGV com o modelo da carta para realizarem suas recomendações. **As cartas deverão ser preenchidas em inglês ou português e devolvidas ao remetente pelos próprios recomendantes.**

É responsabilidade do candidato certificar-se de que as cartas foram entregues pelos recomendantes no prazo estipulado neste manual. O candidato poderá verificar o status dessa entrega. Se a carta não for enviada pelo(s) recomendante(s) o sistema informará status: “carta requisitada”; quando o recomendante enviar o documento, o status mudará para “carta recebida”.

A não entrega das cartas pelos recomendantes, cartas não compatíveis com o que foi solicitado, cartas fora do formato especificado neste manual ou cartas enviadas após a data estabelecida neste manual, exclui o candidato do Processo Seletivo.

9. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO ¹

O pagamento da inscrição deverá ser realizado de duas formas:

- a) Por **cartão de crédito (Mastercard e Visa)**; ou
- b) Por **Boleto Bancário**, até a data de seu vencimento.

Obs.: Não serão aceitos depósitos em conta nem outras formas de pagamento ou pagamentos após o vencimento estabelecido.

O valor da inscrição será de **R\$ 180,00** e poderá ser pago com desconto, conforme indicado abaixo:

- **R\$ 155,00** (Cento e cinquenta e cinco reais): pagamentos realizados entre **15/08/2017** e **31/08/2017** até as 18h (horário de Brasília); ou
- **R\$ 180,00** (Cento e oitenta reais): pagamentos realizados após as 18h de **31/08/2017** até **18/10/2017**.

No caso de pagamento por boleto, o mesmo deverá ser gerado até as 18h (horário de Brasília) de **31/08/2017**, para o período com desconto, e até as 18h (horário de Brasília) de **18/10/2017**, para o período sem desconto. Atente-se para o horário limite de pagamento estabelecido pelo seu banco.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

Importante: Não estará apto a participar do Processo Seletivo o candidato que não efetuar o pagamento até a data estabelecida. Pagamento fora do prazo de inscrição, pagamento com valor diferente do estipulado ou falta de pagamento da taxa de inscrição exclui o candidato do Processo Seletivo.

Sem o pagamento da taxa de inscrição sua inscrição não poderá ser confirmada. O candidato deverá certificar-se, a esse respeito, pelo site www.fgv.br/processoseletivo/cdae, no menu **Visão Geral**, no link **Acompanhe sua Inscrição**. Isso será possível a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

¹Este item não se aplica aos Candidatos que obtiverem isenção de taxas. Ver condições de isenção no anexo 1 deste Manual.

10. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá duas fases:

1ª FASE - Teste (ANPAD ou GMAT) e Análise de Documentos

A primeira fase será qualitativa e levará em consideração os resultados dos candidatos no Teste ANPAD, ou GMAT, quando for o caso (ver item sobre Testes, deste Manual) e análise de documentos nos moldes estabelecidos neste Manual.

A Banca Examinadora avaliará os candidatos por meio da documentação apresentada (incluindo resultado do teste, quando for o caso) e decidirá quais candidatos deverão ser convocados para entrevista, estando os demais desclassificados do processo seletivo. **Somente os candidatos pré-aprovados na 1ª fase do processo seletivo serão convocados para a entrevista.**

A Banca Examinadora somente analisará a documentação dos candidatos que estiverem com a inscrição completa, de acordo com os moldes e prazos estabelecidos neste Manual.

É vedado pela FGV a prévia análise de projetos em inobservância ao processo de seleção, aplicando-se, assim, o princípio da isonomia entre os candidatos.

Na data prevista para divulgação, conforme informado no cronograma deste Manual, o candidato deverá verificar se foi convocado para entrevista e, em caso afirmativo, consultar a data, local e horário que foi fixado para sua entrevista. **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação referente à convocação para entrevista.**

As listas dos candidatos convocados para participar da fase de entrevistas serão divulgadas no site www.fgv.br/processoseletivo/cdae em 18/11/17, pela manhã.

Importante: Durante o Processo Seletivo, a Banca Examinadora pode encaminhar para entrevista por uma outra Banca um candidato que possua perfil ajustado a outra Linha de Pesquisa ou Programa. Existe a possibilidade de os candidatos serem entrevistados por mais de uma banca examinadora.

2ª FASE - Entrevista Pessoal

Os candidatos aprovados na fase de análise de documentos deverão submeter-se à entrevista pessoal com a Banca Examinadora, entre **23/11/2017 a 30/11/2017**.

Candidatos residente no exterior: as Bancas poderão providenciar alternativas para entrevistas a distância, devendo o candidato comprovar obrigatoriamente o local de sua residência.

11. DOS RESULTADOS FINAIS

As listas de candidatos aprovados para matrícula e as listas de espera serão divulgadas no site www.fgv.br/processoseletivo/cdae, em **12/12/17** após as 18h (horário de Brasília).

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMAÇÃO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Inscrição na FGV-SP	de 15/08/2017 até as 18h (horário de Brasília) de 18/10/2017	www.fgv.br/processoseletivo/cdae
Envio de toda a documentação	de 15/08/2017 até as 18h (horário de Brasília) de 18/10/2017	www.fgv.br/processoseletivo/cdae
Divulgação dos convocados para a entrevista	18/11/17, pela manhã	www.fgv.br/processoseletivo/cdae
Realização das entrevistas	23/11/2017 a 30/11/2017 (a data exata e o horário agendados para a entrevista serão informados junto com a divulgação do resultado dos aprovados para entrevistas)	O local será informado na data da divulgação dos aprovados para a entrevista, juntamente com data exata e horário agendados para entrevista.
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo	12/12/17, após as 18h (horário de Brasília)	www.fgv.br/processoseletivo/cdae
Orientações para matrícula	18/12/17 (os horários serão informados junto com a divulgação do resultado final)	O local e horários serão informados na data da divulgação dos resultados
Data da matrícula	19/12/17 (os horários serão informados junto com a divulgação do resultado final)	O local e horários serão informados na data da divulgação dos resultados

13. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da realização da matrícula:

1. Diploma de Graduação (cópia simples e original);
2. Cédula de Identidade (cópia simples e original);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e original);
4. Histórico Escolar do Mestrado, para candidatos ao Doutorado portadores do título de Mestre (cópia simples e original);
5. Diploma de Mestrado, para candidatos ao Doutorado portadores do título de Mestre (cópia simples e original).

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação com a data de colação de grau pode substituir temporariamente o Diploma, se esse ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida. Não será aceita matrícula condicional.

Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias devem ser apostiladas, de acordo com o a Convenção de Haia, Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 228, de 22 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação da exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila). **Exceto França e Argentina que não há necessidade da apostila**, e/ou países que não constam na relação dessa convenção, nesse caso os documentos precisam ser consularizados.

Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula, é recomendável que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

Consulte as informações sobre investimento e bolsas de estudo da PPG e das agências financiadoras (CNPq e CAPES) no site <http://cmcd.fgv.br/node/216> . Para mais informações, encaminhe e-mail para coordppg.apoiotecnico@fgv.br.

ANEXO 1
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
CDAE E CDPAG

Poderão solicitar a isenção de taxa de inscrição os 14 primeiros candidatos que se inscreverem no processo seletivo para os cursos de Doutorado em Administração de Empresas (7 primeiros candidatos ao doutorado) e Administração Pública e Governo (7 primeiros candidatos ao doutorado) da FGV/EAESP, comprovando que:

- a) tiveram sua vida escolar passada em Instituição(ões) de Educação Pública ou em Instituição(ões) de Educação Particular (com 100% de bolsa em todo o período); e
- b) não foram reprovados em quaisquer disciplinas cursadas durante o curso de graduação. Os candidatos devem primeiramente se inscrever (é considerado inscrito no processo seletivo o candidato que apresentar todos os documentos solicitados, listados no Manual do candidato e que estiverem em acordo com as regras e procedimentos estabelecidos). Após a inscrição, devem enviar por e-mail para cacr.cmcd@fgv.br a confirmação da inscrição e os seguintes comprovantes:
 - 1. Certificados de conclusão do ensino médio e diploma de graduação:
Obs.: caso em alguma etapa da vida do candidato, esse tiver cursado instituição particular, apresentar documento que comprove a obtenção de bolsa integral durante todo o período. O documento comprobatório de bolsa integral deve estar em papel timbrado, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal informando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso com auxílio de bolsa de estudo integral.
 - 2. Histórico escolar da graduação (completo) com a relação de todas as disciplinas cursadas durante todo o curso.

A CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares considerará data e horário do envio. Será realizada análise dos documentos enviados por e-mail, assim como a confirmação de sua inscrição no processo seletivo e será comunicado aos candidatos solicitantes a obtenção (ou não) do benefício.

Candidatos que apresentarem documentação incompleta ou fora das regras estabelecidas serão automaticamente desconsiderados, não cabendo recurso ou nova oportunidade de envio.

Atingido o limite de 14 (quatorze) isenções, esgotam-se as vagas.